



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/02/2026	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 07/2026 Fl. 1/2
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, **Sr. GUILHERME ALCANTARA**, ao Diretor Regional da 9ª RR Agesul, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando a elaboração e implantação de uma rotatória ou dispositivo de acesso viário na ligação da Rua Massayuki Azuma, localizada no Residencial Jardim Imperial, com a Rodovia MS-473 – Rodovia Jesus Ferreira Neves.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que muitos motoristas têm utilizado a referida via como acesso irregular à rodovia e ao bairro, em ambos os sentidos, o que gera alto risco de acidentes, conflitos de tráfego e insegurança para motoristas, ciclistas e pedestres. (foto em anexo).

A inexistência de um acesso devidamente sinalizado e estruturado contribui para manobras perigosas, conversões indevidas e falta de visibilidade, especialmente em horários de maior fluxo, o que potencializa a ocorrência de sinistros viários.

Diante disso, torna-se imprescindível a implantação de uma rotatória ou dispositivo de acesso adequado, com sinalização horizontal e vertical, iluminação e demais elementos de engenharia de tráfego, com o objetivo de organizar o fluxo de veículos, reduzir a velocidade na aproximação da rodovia e garantir maior segurança viária à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO N° 07/2026 Fl. 2/2

Diante do exposto, solicita-se a sensível análise e o acolhimento da presente proposição, visando a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana e rodoviária no município.



Nova Andradina, 27 de janeiro de 2026.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador